

Prefeitura Municipal de Campo Largo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

NO ADITIVO nº 11/87.

TESTES: LOCADOR - SEBASTIÃO ELI COMPARIM, residente e domiciliado em São João, Distrito de Bateias, representado por sua mulher Lúcia K. Comparim.

LOCATÁRIO - MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO.

DO: 01 de março de 1987 a 31 de dezembro de 1987.

OR: Cr\$ 200,00 (duzentos cruzados) mensais.

POSICÕES GERAIS: Continuam inalteradas as demais disposições
contrato originário (fls.103v. e 104, livro

e respectivo aditivo (fls. 39 e 39v. Livro
Campo Largo, 24 de março de 1987.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

- EXTRATO CONTRATUAL -

Nome: LOCADOR - CARMIRA FALKOSKI BELON, brasileira, viúva,
dente e domiciliada na localidade de Ferraz
neste Município.

LOCATÁRIO - MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO.

PERÍODO: 01 de março de 1987 a 31 de dezembro de 1987.

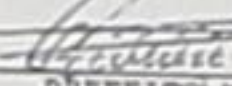
VALOR: Cr\$ 200,00 (duzentos cruzados) mensais.

DATAÇÃO: 03.01-03070212.13-3132.

DISPOSIÇÕES GERAIS: Continuar inalteradas as demais disposições.

contrato originário (fls. 005 e 005v., livro 40v. e 41, livro nº 4).

Campos Largo, 24 de março de 1987.



PREFETO MUNICIPAL

**PO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMPO
ESTADO DO PARANÁ**
CARTÓRIO DO CÍVIL E COMÉRCIO E ANEXO
TAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS, DO
SADOS INCERTOS E DESCONHECIDOS, OU AQU
O NOME ESTEJA TRANSCRITO O IMÓVEL OU
SUCESSORES

O DOUTOR JOÃO BATISTA DE ASSIS, Ju
relo da Comarca de Campos Largo, Estado do

FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem, necimento tiverem, que por este Juízo e Cartório publica em seus regulares termos uma ação de USU Nº 25/87, em que é requerente Família de Gaudêncio

N.º 35/81, em que é requerente Espólio de Cândido de Fátima, representado pela inventariante Maria Manuela de Fátima, requerido este Juízo, alegando que mantém posse nã jurídica há mais de 50 anos sobre uma área de terreno de 8 m2, situado no lugar denominado Campo Largo, onde confrontações com: Lineu Borges de Macedo

Benato, Rua Xavier da Silva, Espólio de Candido S
ho, arrolaram testemunhas as quais serão ouvidas
cia designada para o dia 21 de maio de 1987. à
s. E para que ninguém alegue ignorância mandou

A presente edital que será publicado e afixado no lugar da forma da Lei, cientes de que o prazo para contestação é de 15 dias o qual será contado a partir da data da publicação e a posse. A presente citação valerá para todos os interessados, e, caso verdadeiro, os fatos articulados pelos autores.

passado nesta cidade e Comarca de Campo Largo, Paraná, aos vinte e cinco de fevereiro de mil novecenta e sete. Eu (assinatura) Marilena Vidal Patiño, escrevi e assino por ordem do Dr. João Baptista d

de Direlto. MARILENA VIDAL PATIÑO
Escrivã

O DE DIREITO DA COMARCA DE CAMPO LINDO
ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO CÍVEL E COMÉRCIO E ANEXO

AL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS, DOS
SADOS INCERTOS E DESCONHECIDOS, OU AQUE
O NOME ESTEJA TRANSCRITO O IMÓVEL OU
SUCESSORES.

O DOUTOR JOÃO BAPTISTA DE ASSIS, Juiz
reito da Comarca de Campo Largo, Estado do R
AZ SABER, a todos quanto o presente edital virem,
ecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório d

N.º 234/86, em que é requerente AUGUSTO ANTOC
mulher e requerido este Juízo, alegando que m
mansa e pacífica há mais de 20 anos sobre uma a
com 2.0335 ha, situado no lugar TRÊS BARRAS

Distrito de Bateas, Município de Campo Largo Est. Paraná, fazendo confrontações com: CRISTIANO DA SILVA, ALDO FERREIRA DE LARA, ALFREDO TEIXEIRA, A MAZINI, arrolaram testemunhas, as quais serão ouvidas.

a que ninguém possa alegar ignorância mandou e sente edital que será publicado e afixado no lugar na forma da Lei, clientes de que o prazo para contestação a partir do dia será de 15 dias o qual

do a partir do dia que justificar a posse. A presente valerá para todos os atos do processo, cientes tais não contestada a ação, se presumirão como verdadeiros e articulados pelos autores. Dado e passado nesta

marca de Campo Largo, Estado do Paraná, aos qua-
tro de mil novecentos e oitenta e sete. Eu (assin-
na Vidal Patiño, Escrivã, o subscrevi e assino por
JOÃO BAPTISTA DE ASSIS, Juiz de Direito.
MARILENA VIDAL PATIÑO

Escribã

Clínica Radiológica
Santo André S/C

CGCMF 77.787.505/0001-72
ATO PARA FINS DE QUARTA ALTERA

a função de Alteração Monetária o Capital Social formado de Cruzeiros para Cruzados e elevado para 200.000 (duzentos mil cruzados) dividido em 200.000 ações de R\$ 1,00 cada uma, assim distribuído entre os sócios:

CHESKI com 100.000 quotas no valor de Cr\$ 100.000,00;
 CARLOS COSTA CRUZ com 100.000 quotas no valor de Cr\$ 100.000,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e não colidirão com as disposições do presente.

Campo Largo, 03 de abril de
Suzelita Rossa de Souza Le
E. Jtda.